

**ESTATUTO SOCIAL DA CENTRAL DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO
DISTRITO FEDERAL E RIDE — CENTRAL UNIUM BRASÍLIA**

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de JULHO de 2023.

- a) A Assembleia Geral.
- b) O Conselho de Administração.
- c) O Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO VII
DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 27º - A Assembleia Geral das Associadas, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária, detém a autoridade máxima da Cooperativa, tendo poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social.

Parágrafo Único: As decisões tomadas em Assembleia Geral vinculam todas as Associadas ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 28º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de dez dias.

Art. 29º - As Assembleias Gerais poderão se realizar em primeira convocação, em segunda e terceira convocação, conforme for o caso, no mesmo dia e local da primeira, com a diferença mínima de uma hora entre uma e outra convocação, desde que assim expressamente conste do respectivo Edital.

Art. 30º - Os Editais de Convocação das Assembleias Gerais deverão conter:

- I. A denominação da Cooperativa, seguida da expressão “Convocação da Assembleia Geral”, Ordinária ou Extraordinária;
- II. O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- III. A sequência ordinal da convocação;
- IV. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e, em caso de reforma do Estatuto Social, a indicação precisa da matéria;
- V. O número de Cooperativas Associadas existentes na data da convocação, para efeito de cálculo do quórum de instalação;
- VI. A data, o nome, o cargo e a assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelas Cooperativas Associadas, o respectivo Edital de Convocação será assinado por no mínimo 3 Cooperativas Associadas, através de no mínimo um de seus delegados.

